



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 07 de janeiro de 2015.

Portaria: 001/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c; I do § 7º do artigo 40 da C.F.B/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor aposentado, Walter Rocha Gomes matrícula nº. 597/7, falecido em 02/12/2014 à sua esposa **Carolina Pereira Gomes**, tendo em vista o que consta no processo nº.15/0209/2014.

Valor dos proventos do ex-servidor na data do falecimento.....R\$ 1.646,69.

Valor da pensãoR\$ 1.646,69.

HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA
VICE DIRETORA PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 8288/0
(RESPONDENDO)